



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO 093/2024 - ASSESSORIA JURÍDICA

RELATÓRIO

Tratam os autos de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 012/2024, cujo o objeto é o FORNECIMENTO DE QUADROS CÔNCAVOS- LOUSAS CÔNCAVAS EM FÓRMICA BRANCA E SUPORTE EM MDF.

Ultrapassada a fase de habilitação, as licitantes MULTI QUADROS E VIDROS LTDA e LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA apresentaram recurso administrativo onde buscam a inabilitação da concorrente GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, sob argumento de que o atestado de capacidade técnica apresentado não correspondia ao objeto licitado.

Intimada, a recorrida apresentou contrarrazões.

É o relato do necessário.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, importante esclarecer o objeto da referida contratação é o fornecimento de quadros côncavos- lousas côncavas em fórmica branca e suporte em MDF, ou seja, objeto de baixa complexidade.

Conforme alegado pelas recorrentes a empresa GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vencedora do certame apresentou atestado de capacidade técnica que não cita de forma específica o fornecimento de quadros ou lousas escolares, idênticas ao objeto licitado.

Porém, como já supracitado, trata-se de um objeto de baixa complexidade, e, o atestado apresentado possui o item de “MÓVEIS SOB MEDIDA EM GERAL” o qual sem dúvidas abarca o fornecimento de quadros/lousas em MDF.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Ademais, importante citar que os processos licitatórios devem sempre observar o princípio do formalismo moderado, o qual consiste em estabelecer formas simples, porém suficientes para garantir o objetivo da contratação.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, o parecer dessa assessoria é no sentido de **negar provimento ao recurso na sua integralidade** devendo ser dado o regular trâmite ao processo licitatório.

Nesse sentido, é o parecer.

Rio das Antas/SC, 13 de maio de 2024.

Lucas Eduardo Gomes

Assessora Jurídica

OAB/SC nº 63.302